



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 47/2026

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Sr. JAIRO CUNHA.

A Vereadora abaixo assinado, **Sr. Luzinete Dias Pilon Zambon**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, que tome as providências necessárias no sentido de viabilizar a implantação de programa municipal de saúde mental e bem-estar emocional no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre da relevância social da matéria, que contribuirá, para o fortalecimento das ações de promoção, prevenção e cuidado em saúde mental no âmbito do município, ampliando o acesso da população a serviços essenciais e garantindo maior qualidade de vida aos cidadãos. Com efeito, a saúde mental tornou-se uma das maiores demandas contemporâneas da sociedade, exigindo políticas públicas permanentes de prevenção à ansiedade, depressão, dependência química, sofrimento psíquico e demais transtornos emocionais, sobretudo no âmbito da atenção básica municipal. Dessa forma, indica-se ao Poder Executivo que avalie a conveniência administrativa de instituir programa semelhante, contemplando, entre outras ações: campanhas de conscientização e prevenção; atendimento psicossocial e acolhimento especializado; ações educativas nas escolas; capacitação de servidores da saúde e assistência social; parcerias institucionais com órgãos públicos e entidades privadas; criação de fluxos de atendimento humanizado à população vulnerável.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 24 de abril 2026.

LUZINETE DIAS PILON ZAMBON
Vereadora

